

PORTARIA Nº 9

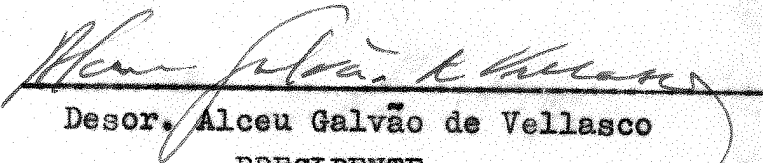
O Excelentíssimo Senhor Desembargador, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. Antônio Diurivê Ramos Jubé, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, sediada nesta Capital, para substituir o Dr. Rômulo Chaul, Juiz Eleitoral da 62ª Zona, sediada em Hidrolândia, que se acha afastado de suas funções pelo prazo de 30 dias, a partir do dia 2 do corrente mês.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 8 de janeiro de 1958.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE

Anetado
10 - 1-58

C. Lo ayola